**LEI Nº 7.985, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de via pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada para Rua Nelson Lopes da Fonte, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua "Sem nome", localizada no Bairro de Taboão, com início na Estrada Mauro Auricchio e final em terrenos particulares, com código de logradouro 22.054-0.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de setembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria de Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR VITOR SHOZO EMORI)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.